

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 14/09/2018 15:41:53, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 1000860-48.2015.8.26.0037

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária

Requerente: Banco Itaucard S/A Requerido: José Benedito Sá

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo de págs.150/151 destes autos de Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária promovidos por Banco Itaucard S/A em face de José Benedito Sá, para, nos termos do artigo 924, inciso III, do novo Código de Processo Civil, julgar extinta a execução.

Defiro ao executado o prazo de cinco dias, para recolhimento da taxa judiciária final, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Publique-se, registre-se e intimem-se.

Araraguara, 14 de setembro de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

DATA

Em 14 de setembro de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.